

Obra da Providência

Anexo

Dezembro de 2022

120
 Queiroz
 A.S.
 F.

Índice

| | | |
|------|---|----|
| 1 | Identificação da Entidade..... | 3 |
| 2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras | 3 |
| 3 | Principais Políticas Contabilísticas..... | 4 |
| 3.1 | Bases de Apresentação | 4 |
| 3.2 | Políticas de Reconhecimento e Mensuração | 6 |
| 4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:..... | 10 |
| 5 | Ativos Fixos Tangíveis..... | 10 |
| 6 | Inventários | 11 |
| 7 | Rédito | 11 |
| 8 | Subsídios do Governo e apoios do Governo | 11 |
| 9 | Benefícios dos empregados | 11 |
| 10 | Divulgações exigidas por outros diplomas legais..... | 12 |
| 11 | Outras Informações..... | 12 |
| 11.1 | Investimentos Financeiros | 12 |
| 11.2 | Clientes e Utentes | 13 |
| 11.3 | Outras contas a receber | 13 |
| 11.4 | Diferimentos | 13 |
| 11.5 | Fundos Patrimoniais..... | 13 |
| 11.6 | Fornecedores | 14 |
| 11.7 | Estado e Outros Entes Públicos..... | 14 |
| 11.8 | Fornecimentos e serviços externos..... | 14 |
| 11.9 | Acontecimentos após data de Balanço..... | 14 |

1 Identificação da Entidade

A “Obra da Providência” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 199/94 de 29 de agosto de 1994, Série III, com sede em Rua Camilo Castelo Branco, nº 52. Atualmente a Obra da Providência, tem a funcionar as valências de creche, jardim-de-infância e centro de atendimento familiar e aconselhamento parental. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio à primeira infância, através de creche e Pré-escolar, incluído as crianças e jovens em perigo;
- Apoio à família, através de respostas específicas criadas para o efeito, nomeadamente o centro de apoio familiar e aconselhamento parental (CAFAP);
- Apoio às várias camadas etárias da população, promovendo a integração social e comunitária;
- Outras respostas sociais que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos;

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

| Reconciliação dos Fundos Patrimoniais | |
|--|--------|
| Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC | |
| Desreconhecimento de Ativos Intangíveis | |
| Outros Ajustamentos | |
| Impostos Diferidos | |
| Total de Ajustamentos | 0,00 € |
| Fundos Patrimoniais SNC-ESNL | |

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

| Reconciliação do Resultado | |
|--|--------|
| Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC | |
| Desreconhecimento de Ativos Intangíveis | |
| Outros Ajustamentos | |
| Impostos Diferidos | |
| Total de Ajustamentos | 0,00 € |
| Resultado Líquido SNC-ESNL | |

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | |
| Edifícios e outras construções | 10-50 |
| Equipamento básico | 8-10 |
| Equipamento administrativo | 3-8 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 8-10 |

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.5 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros registados no balanço, estão valorizados ao custo, sendo registados os ganhos ou perdas a quando do seu reembolso.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

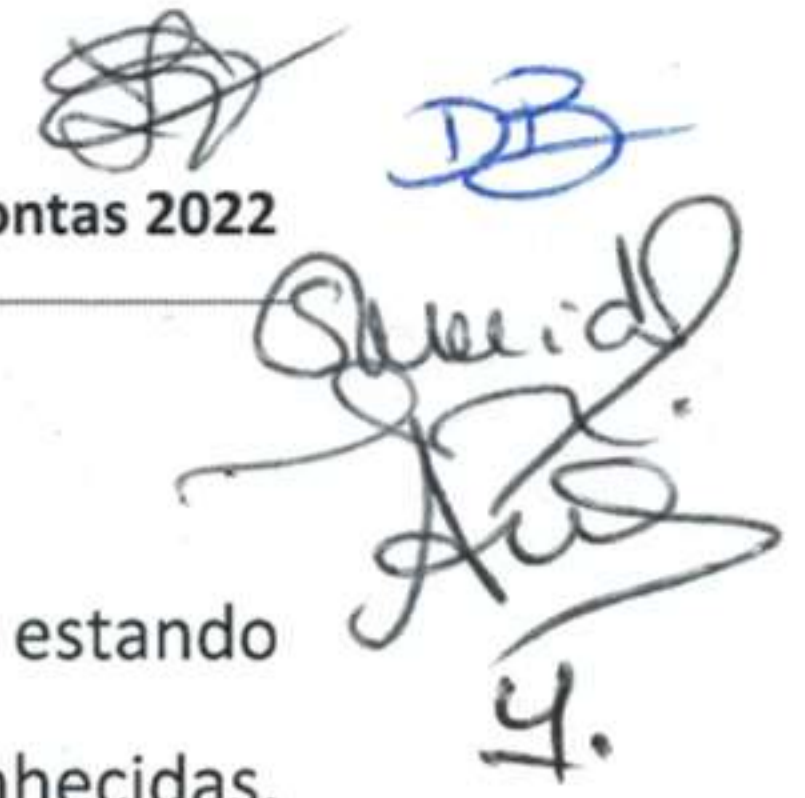
Os Inventários que a Entidade detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Utentes e outras contas a Receber

Os “Utentes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

A instituição está isenta de IRC e não foram apuradas tributações autónomas a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) as pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos TangíveisOutros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Quantia escriturada | Saldo em 01-Jan-2022 | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo em 31-Dez-2022 |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------|----------------|----------------------|
| ∴ Custo | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 € | 48.192,20 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 48.192,20 € |
| Edifícios e outras construções | 151.451,08 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 151.451,08 € |
| Equipamento básico | 53.321,92 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 53.321,92 € |
| Equipamento de transporte | 12.065,27 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 12.065,27 € |
| Equipamento administrativo | 50.609,69 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 50.609,69 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 38.468,95 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 38.468,95 € |
| Total: | 305.916,91 € | 48.192,20 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 354.109,11 € |
| ∴ Depreciações Acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Edifícios e outras construções | 114.872,49 € | 3.700,23 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 118.572,72 € |
| Equipamento básico | 43.547,63 € | 2.139,46 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 45.687,09 € |
| Equipamento de transporte | 12.065,27 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 12.065,27 € |
| Equipamento administrativo | 49.899,86 € | 354,86 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 50.254,72 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 35.460,39 € | 3.844,25 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 39.304,64 € |
| Total: | 255.845,64 € | 10.038,80 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 265.884,44 € |

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

| | |
|--------------------------|---------|
| Inventário em 31/12/2022 | 412,65€ |
| Inventário em 31/12/2021 | 172,19€ |

7 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição | 2021 | 2021 |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Vendas | | |
| ... | - € | - € |
| Prestações de Serviços | | |
| Mensalidades dos Utentes | 51 515,15 € | 59 936,12 € |
| Total | 51 515,15 € | 59 936,12 € |

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Subsídios do Governo | | |
| ISS, IP - Centros Distritais | 349 836,88 € | 333 167,91 € |
| Apoios do Governo | | |
| Outros | 6 420,00 € | 9 019,00 € |
| Total | 356 256,88 € | 342 186,91 € |

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 e 2021, foram, 5 elementos.

De um período para outro não existiram alterações nos membros da direção.

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de "18" e em 31/12/2021 foi de "18".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|---------------------|--------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais | 0 | 0 |
| Remunerações ao pessoal | 257 967,79 € | 260921,16 € |
| Benefícios Pós-Emprego | 0 | 0 |
| Indemnizações | 0 | 0 |
| Encargos sobre as Remunerações | 61 000,81 € | 51781,22 € |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 3 274,46 € | 2953,14 € |
| Gastos de Ação Social | 0 | 0 |
| Outros Gastos com o Pessoal | 1 122,39 € | 867,00 € |
| Total | 323 365,45 € | 316522,52 € |

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Investimentos em subsidiárias | 0,00 € | 0,00 € |
| Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros Métodos | 0,00 € | 0,00 € |
| Investimentos em associadas | 0,00 € | 0,00 € |
| Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros Métodos | 0,00 € | 0,00 € |
| Investimentos em entidades conjuntamente controladas | 0,00 € | 0,00 € |
| Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros Métodos | 0,00 € | 0,00 € |
| Investimentos noutras empresas | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros investimentos financeiros | 2.712,55 € | 3.022,34 € |
| Perdas por Imparidade Acumuladas | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 2.712,55 € | 3.022,34 € |

11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Clientes e Utentes c/c | | |
| Utentes | 4.016,15 € | 3.596,40 € |
| Total | 4.016,15 € | 3.596,40 € |

Nos períodos de 2021 e 2020 foram registadas as seguintes reversões de "Perdas por Imparidade":

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--------------|---------------|---------------|
| Utentes | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 0,00 € | 0,00 € |

11.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Remunerações a pagar ao pessoal | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros Devedores | 350,00 € | 350,00 € |
| Perdas por Imparidade | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 350,00 € | 350,00 € |

11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|--------------------|-------------------|
| Gastos a reconhecer | | |
| | 1.145,92 € | 1.175,37 € |
| Total | 1.145,92 € | 1.175,37 € |
| Rendimentos a reconhecer (apoio extraordinário ISS 2023) | | |
| | 13.609,82 € | 0,00 € |
| Total | 13.609,82 € | 0,00 € |

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo Inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|-----------------------------|---------------|-------------|-------------|--------------|
| Fundos | 60.385,94 € | 0,00 € | 0,00 € | 60.385,94 € |
| Excedentes técnicos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Reservas | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Resultados transitados | 75.156,81 € | 31.928,93 € | 0,00 € | 107.085,74 € |
| Excedentes de revalorização | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

| | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 0,00 € | 48.192,20 € | 0,00 € | 48.192,20 € |
| Total | 135.542,75 € | 180.121,13 € | 0,00 € | 215.663,88 € |

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores c/c | 1.906,59 € | 1.141,34 € |
| Total | 1.906,59 € | 1.141,34 € |

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00 € | 0,00 € |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros Impostos e Taxas | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 0,00 € | 0,00 € |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00 € | 0,00 € |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 0,00 € | 0,00 € |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | 2.524,00 € | 1.524,22 € |
| Segurança Social | 6.273,96 € | 5.057,68 € |
| Outros Impostos e Taxas | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 8.797,96 € | 6.581,90 € |

11.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Subcontratos | 0,00 € | 0,00 € |
| Serviços especializados | 11.147,14 € | 12.213,89 € |
| Materiais | 4.822,86 € | 3.848,31 € |
| Energia e fluidos | 6.680,41 € | 6.631,15 € |
| Deslocações, estadas e transportes | 659,12 € | 0,00 € |
| Serviços diversos | 13.809,25 € | 12.192,57 € |
| Total | 37.118,78 € | 34.885,92 € |

11.9 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Gafanha da Nazaré, 31 de dezembro de 2023

Contabilista Certificado

A Direção

Dina Bartolomeu

cc nº 38741

Sofia Freixo

Maria da Conceição Rocha Soares
Anabela Gomes
Maria Isabel Lopes Ferreira Simões
Elsa Fernandes